



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 039/2025** AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, de 15 de abril de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES E AMIGOS DOS AUTISTAS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS DE ICAPUÍ**, fundada em 28 de maio de 2021, devidamente registrada em 26 de julho de 2022, no Cartório de 2º Ofício - Cartório Icapuí, na cidade de Icapuí-Ceará, no Livro Registro de Pessoas Jurídicas, livro 3A, fls. 141 a 147, sob o nº 253 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 47.525.127/0001-98.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 05 de junho de 2025.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente